



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA DIVERSA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está relacionada à adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento em ambientes administrativos, institucionais e de apoio ao serviço público. A demanda foi gerada pela carência de mobiliário e equipamentos essenciais para a operacionalização eficiente destes setores, garantindo espaços funcionais, organizados, seguros e confortáveis, para servidores, colaboradores e usuários, alinhando-se ao interesse público de prestar serviços de qualidade e promover ambiente apropriado no âmbito da administração.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em 2024, a Prefeitura de Mogi Guaçu/SP passou a regulamentar seus processos de contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Essa regulamentação foi formalizada por meio dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, ambos datados de 22 de janeiro de 2024.

A partir dessa normatização, foi instituído o Plano de Contratações Anual (PCA), com o objetivo de planejar e organizar as aquisições e contratações públicas do município. No entanto, o plano ainda está em fase de ajustes e aperfeiçoamento, visando sua plena adequação às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades de mobiliário e acessórios de escritório, é essencial considerar aspectos ergonômicos, funcionais e estéticos. Cadeiras ergonômicas devem oferecer suporte à saúde dos colaboradores, com ajustes de altura, encosto e apoio lombar. Mesas devem ser funcionais e adaptáveis, promovendo interações eficazes entre os membros da equipe. O armazenamento, como armários e aparadores, deve garantir organização e durabilidade, utilizando materiais sustentáveis e estéticos.

A sustentabilidade também é importante, com a escolha de produtos que respeitem o meio ambiente e os direitos trabalhistas. É necessário seguir normas de ergonomia (NR 17) e demais regulamentações para garantir o bem-estar físico e mental dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e inclusivo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio TOTAL
1	10	unidade	Armário de aço com 2 portas de abrir e 4 prateleiras com maçaneta e chave.	R\$ 1.167,33	R\$ 11.673,30
2	10	unidade	Arquivo de aço com 04 gavetas	R\$ 1.376,33	R\$ 13.763,30
3	50	unidade	Cadeira fixa, modelo secretária em corvin	R\$ 196,22	R\$ 9.811,00
4	30	unidade	Estante de aço aberta medindo 2.40m x 0.92m x 0.40m com 7 prateleiras	R\$ 613,85	R\$ 18.415,50
5	20	unidade	Longarina plástica 02 lugares	R\$ 315,22	R\$ 6.304,40
6	50	unidade	Longarina plástica 03 lugares	R\$ 485,71	R\$ 24.285,50
7	50	unidade	Longarina plástica 04 lugares	R\$ 700,33	R\$ 35.016,50
8	30	unidade	Mesa de cabeceira com porta e gaveta 350 x 400 x 800 mm	R\$ 1.037,02	R\$ 31.110,60
9	10	unidade	Gaveteiro fixo 02 gavetas	R\$ 269,67	R\$ 2.696,70
10	50	unidade	Cadeira diretor giratória	R\$ 879,87	R\$ 43.993,50
11	100	unidade	Cadeira plástica fixa modelo ISO empilhável	R\$ 113,04	R\$ 11.304,00
12	10	unidade	Armário alto de madeira com 2 portas e 3 prateleiras	R\$ 917,67	R\$ 9.176,70
13	30	unidade	Gaveteiro volante em madeira	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
14	10	unidade	Armário baixo em madeira com 04 portas	R\$ 1.353,73	R\$ 13.537,30
15	10	unidade	Estante de aço com 3 prateleiras cinza 98 x 81 x 25	R\$ 225,78	R\$ 2.257,80
16	30	unidade	Estante de aço com 06 prateleiras 198cm x 92cmx40cm	R\$ 414,28	R\$ 12.428,40
17	20	unidade	Arquivo para pasta suspensa em madeira com 04 gavetas	R\$ 1.486,42	R\$ 29.728,40
18	20	unidade	Longarina 2 lugares de inox	R\$ 892,66	R\$ 17.853,20
19	50	unidade	Longarina 3 lugares de inox	R\$ 1.296,87	R\$ 64.843,50
20	50	unidade	Longarina 4 lugares aço inox	R\$ 1.304,67	R\$ 65.233,50
21	20	unidade	Mesa retangular 1,8 x 0,8 x 0,75	R\$ 1.083,22	R\$ 21.664,40
22	20	unidade	Mesa retangular 1,5 x 0,8 x 0,75	R\$ 919,15	R\$ 18.383,00
23	5	unidade	Cadeira de obeso plus size giratória	R\$ 1.293,33	R\$ 6.466,65
24	20	unidade	Mesa de trabalho soft 0,75x1,50x0,60 cm	R\$ 819,67	R\$ 16.393,40
25	20	unidade	Cadeira giratória ergométrica, com assento e encosto regulável sem antebraço e com apoio para os pés	R\$ 694,93	R\$ 13.898,60



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

26	30	unidade	Cadeira Giratória diretor com encosto em tela, braços reguláveis e rodízio.	R\$ 915,67	R\$ 27.470,10
27	20	unidade	Mesa para refeitório 135 x 73 x 76cm	R\$ 1.156,80	R\$ 23.136,00
28	20	unidade	Armário Roupeiro com 6 compartimentos	R\$ 914,74	R\$ 18.294,80
29	10	unidade	Armário baixo com 2 portas	R\$ 626,11	R\$ 6.261,10
30	20	unidade	Mesa de trabalho soft 0,75x1,80x0,60 cm	R\$ 884,67	R\$ 17.693,40
31	20	unidade	Mesa tipo estação de trabalho em "L" 1,40 x 1,20 x 0,60m	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
32	20	unidade	Mesa tipo estação de trabalho reta em "L" medindo 1,60 x 1,60m, com gaveteiro.	R\$ 1.489,67	R\$ 29.793,40
33	30	unidade	Gaveteiro móvel 4 gavetas	R\$ 1.198,43	R\$ 35.952,90
34	10	unidade	Mesa escrivaninha 1,10m x 0,75m x 0,45m	R\$ 350,57	R\$ 3.505,70
35	100	unidade	Cadeira para refeitório de fibra de vidro	R\$ 265,14	R\$ 26.514,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Aquisição de mobiliário padronizado novo, específico para uso institucional, via procedimento licitatório abrangendo todos os mobiliários e equipamentos necessários conforme catálogo completo e requisitos normativos.

Essa alternativa consiste em adquirir todo o mobiliário novo, produzido por fornecedores especializados em móveis institucionais/administrativos, priorizando itens padronizados e certificados segundo as normas NR-17, ABNT NBR 9050, ABNT NBR 13962 e critérios de sustentabilidade. Os itens serão adquiridos em processo licitatório por lote ou item, permitindo o alinhamento funcional e estético entre todos os ambientes, com garantia mínima exigida, durabilidade, resistência, ergonomia devidamente certificada, e possibilidade de fornecimento modular. A solução permite negociação de preços em escala devido ao volume, personalização de acabamentos e medidas, além do atingimento dos padrões desejados de conforto, segurança e acessibilidade. A rastreabilidade e a comprovação do atendimento aos requisitos normativos garantem a adequação ao uso institucional, otimizando o investimento público e facilitando o controle patrimonial e a manutenção.

Pontos Positivos:

- Atende integralmente às normas técnicas e requisitos de ergonomia, segurança e acessibilidade
- Permite padronização e alinhamento estético e funcional dos ambientes institucionais
- Possibilita negociação em escala, favorecendo melhores condições comerciais e de preço
- Garante rastreabilidade, controle patrimonial facilitado e comprovação do atendimento normativo
- Oferece garantia mínima exigida, maior durabilidade e facilidade na manutenção dos itens

Pontos Negativos:

- Exige maior investimento inicial devido à aquisição de todos os itens novos e padronizados
- Processo licitatório pode ser mais demorado e burocrático
- Pouca flexibilidade para reutilizar móveis existentes ou reduzir descarte
- Eventuais dificuldades de adaptação de móveis padronizados a necessidades específicas de alguns ambientes
- Possibilidade de dependência de poucos fornecedores especializados

2 - Locação de mobiliário institucional/modular com manutenção inclusa, por período determinado, para composição dos ambientes administrativos e de apoio.

Esta opção propõe a contratação de empresa especializada em locação de mobiliário corporativo/modular, que forneça todo o conjunto necessário com troca/manutenção periódica inclusa. Os móveis são entregues, montados e assistidos pelo fornecedor, mantendo sempre o padrão requerido de conservação, ergonomia, acessibilidade e conformidade normativa. O pagamento ocorre por mensalidade ou trimestre, reduzindo o investimento inicial e flexibilizando ajustes em quantidades conforme variações da demanda durante a vigência contratual. Eventuais obsolescências, defeitos ou desgastes são responsabilidade da locadora, que deve garantir a substituição por itens equivalentes em prazo reduzido. Há economia de custos patrimoniais e logísticos, porém dependência contínua do serviço pelo prazo de necessidade, e eventual limitação à personalização total dos ambientes.

Pontos Positivos:

- Redução do investimento inicial
- Manutenção e substituição de móveis inclusas
- Flexibilidade para ajustes de quantidade conforme demanda
- Garantia de conformidade normativa e ergonomia contínua
- Economia de custos patrimoniais e logísticos

Pontos Negativos:

- Dependência contínua da empresa locadora
- Limitação na personalização dos ambientes
- Necessidade de renovação contratual para continuidade do serviço
- Possível aumento de custo total em contratos de longo prazo
- Risco de indisponibilidade imediata para mobiliário específico

3 - Aquisição de mobiliário remanufaturado, proveniente de reuso ou recondicionamento, desde que certificado, com garantia e atendimento integral aos requisitos de normatização e sustentabilidade.

Nesta alternativa, parte ou a totalidade dos itens de mobiliário e equipamentos seria composta por móveis remanufaturados/recondicionados, ofertados por empresas certificadas que garantam a adequação normativa (NR-17, ABNT), ergonomia, padrões de segurança e sustentabilidade atestados em laudos técnicos. A opção pode gerar economia relevante, reduzindo o custo total da compra e colaborando fortemente com práticas de sustentabilidade ambiental, ao prolongar o ciclo de vida dos móveis. Itens remanufaturados podem demandar padronização visual adicional, e limitações para atendimento pleno de



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

medidas específicas ou imagens institucionais podem ocorrer, exigindo ainda verificação rigorosa de qualidade e compatibilidade entre lotes.

Pontos Positivos:

- Redução significativa do custo total da aquisição
- Contribuição efetiva para a sustentabilidade ambiental
- Alongamento do ciclo de vida útil dos móveis
- Atendimento aos requisitos de normatização e ergonomia assegurado por certificação
- Possibilidade de compra de móveis com garantia

Pontos Negativos:

- Possíveis limitações quanto à padronização visual dos itens
- Risco de dificuldade em atender medidas específicas e imagens institucionais
- Necessidade de verificação rigorosa da qualidade dos móveis adquiridos
- Possível incompatibilidade entre lotes quanto ao design e acabamento
- Oferta limitada dependendo da disponibilidade de móveis remanufaturados adequados

Alternativa Escolhida

Aquisição de mobiliário padronizado novo, específico para uso institucional, via procedimento licitatório abrangendo todos os mobiliários e equipamentos necessários conforme catálogo completo e requisitos normativos.

Justificativa

A aquisição de mobiliário padronizado novo via licitação garante pleno atendimento aos requisitos técnicos, ergonômicos, normativos (NR-17, ABNT NBR 9050, ABNT NBR 13962), de acessibilidade, identidade visual, sustentabilidade e segurança, conforme estabelecido nas necessidades do ETP. Além de proporcionar maior durabilidade e adequação às demandas institucionais, permite a padronização dos ambientes, facilita controle de patrimônio, manutenção e reposição, além de assegurar garantia de fábrica. O investimento inicial pode ser maior que outras soluções, porém oferece melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do mobiliário público, alinhando-se aos princípios legais, de eficiência e interesse coletivo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 731.460,55

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o atendimento da presente demanda consiste na aquisição de mobiliário padronizado novo, específico para uso institucional, mediante procedimento licitatório que abarque todos os itens necessários, observando detalhadamente os requisitos técnicos, normativos, funcionais, de segurança, ergonomia, acessibilidade, sustentabilidade e identidade visual demandados. Trata-se de uma escolha estratégica que proporciona a melhor resposta às necessidades identificadas, garantindo funcionalidade plena dos ambientes administrativos e institucionais, conforto aos usuários e elevado benefício ao interesse público.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sim, é possível o parcelamento da contratação do objeto em questão. O artigo 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, determina que a Administração avalie se o objeto pode ser parcelado, buscando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa e a ampliação da competitividade. O artigo 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 40/2020, também reforça a necessidade de analisar técnica e economicamente a divisibilidade do objeto, para não restringir a participação de potenciais fornecedores especializados em segmentos específicos.

A contratação do mobiliário pode e deve ser parcelada por itens ou grupos de itens com similaridade técnica e de finalidade, assegurando a competitividade, o atendimento ao interesse público, a economicidade e a observância à legislação vigente. O parcelamento será orientado prioritariamente pelas características de divisibilidade técnica e de comercialização dos produtos no mercado nacional, sem prejuízo à padronização e à eficiência institucional.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a aquisição de mobiliário diverso para a instituição incluem melhorias em economicidade, eficiência e sustentabilidade. A escolha de móveis adequados reduzirá custos a longo prazo, ao diminuir afastamentos por problemas de saúde e aumentar a durabilidade dos materiais. Isso resultará em menos gastos com reposições e benefícios de saúde.

A eficiência será aprimorada pela organização do espaço e pela adaptação dos móveis às necessidades individuais dos colaboradores, o que aumentará a produtividade e o trabalho em equipe. Além disso, a sustentabilidade será central, com a escolha de materiais de reflorestamento e processos de produção ecologicamente responsáveis.

A priorização de fornecedores éticos, que respeitam os direitos trabalhistas e promovem a inclusão social, também fortalecerá a imagem institucional e estimulará uma economia mais justa. A implementação do mobiliário também será monitorada por



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

indicadores de desempenho, permitindo avaliar continuamente os benefícios e garantir um ambiente de trabalho mais saudável, eficiente e sustentável.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1- Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ATA, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto que o objeto da pretendida contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem necessidade de adaptação e/ou capacitação específica ou adequação do ambiente da organização.

11.2- Para cobrir as despesas oriundas da contratação decorrente deste Estudo poderão oneradas as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 2026 e, no que couber, ao exercício de 2027:

(25) - 030310.1030210032.250/4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes

11.2.1- Poderão, ainda, ser utilizadas dotações orçamentárias que não estão relacionadas acima, ou que venham a ser criadas, durante a vigência da ATA decorrente deste Estudo, através de simples apostilamento.

11.3- Para garantir a eficiência do cumprimento nos serviços será designado um gestor de ATA para gerenciar questões administrativas decorrentes da referida aquisição e um fiscal de ATA para fiscalizar questões operacionais referentes ao objeto da ATA.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais gerados pela aquisição do mobiliário novo e descarte dos mobiliários antigos, será reduzida devido à reciclagem de ferragens e o reaproveitamento das madeiras dos mobiliários antigos.

A fabricação dos novos itens que serão adquiridos, devem atender as normas e diretrizes de práticas sustentáveis, como por exemplo a utilização de madeira certificada, através da comprovação em documentação específica a ser solicitada com mais detalhes no termo de referência.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2026.

Matheus Fernandes dos Anjos
Assessor Técnico de Patrimônio